

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO PADRE
FLÁVIO RAFAEL M. DE ALMEIDA**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao(à) Senhor(a) Padre Flávio Rafael M. de Almeida.

Padre um verdadeiro Apóstolo de Cristo, que vem dando verdadeiros exemplos de amor ao próximo no bonito sacerdócio que exerce em nosso município, junto a uma das áreas mais carentes. Na passagem, do DIA DO PADRE, eu Vereador Juca do Guaraná Filho, não poderia buscar em outro sacerdote, a expressão mais exata dos homens que resolveram assumir, com submissão e despojamento de riquezas pessoais, o papel de MISSIONÁRIO DE CRISTO.

Incompreendido em certas fases da sua missão, suportou todos os infortúnios, em nome da fé. Em João 2:17 é possível encontrar a razão para tão lindo apostolado: E O MUNDO PASSA, E A SUA CONCUPISCÊNCIA; MAS AQUELE QUE FAZ A VONTADE DE DEUS PERMANECE PARA SEMPRE.

PADRE, como mostra a verdade de João, permanecerá para sempre no coração dos pobres que o procuram em busca de ajuda. É que, ele, imbuído apenas do inquebrantável espírito do amor e da caridade, aprendeu a vencer a maldade empunhando, com segurança, a poderosa arma da VONTADE E DA VERDADE DE DEUS.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2021.

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador

